

PE nº 15/2023

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4 – KENTA

1 - 4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Página 27, 28, 29 e 30

4.1

Item 9 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO

Item 10 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E *STREAMING* CENTRAL TÉCNICA

Item 11 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E *STREAMING* AUDITÓRIO

Os itens mencionados, apresentam as especificações técnicas de conjuntos de equipamentos para gravação.

É sabido que não é permitida a indicação de marca em um edital, no entanto, como é permitido indicar modelo de referência, solicitamos que seja apontado, qual foi utilizado para confecção das especificações técnicas, que cumpra e execute todas as funcionalidades e requisitos dos itens abaixo. Como por exemplo:

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil.”

“deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft *Teams* e Google *Meet*. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de *overlays*, imagens, textos e marcas d’água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao *active directory*. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas *usb*, HDMI e SDI.”

Resposta da Área Técnica: Conforme o art. 15, §7º, I, da Lei 8.666/1993, deve-se observar a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca. De fato, a indicação de marca é uma faculdade, não uma exigência. É uma medida excepcional, que só pode ser utilizada mediante justificativa. Desta forma, não entendemos que seja justificável a indicação de marca/modelo para os itens a serem adquiridos.

2- Sobre os trechos:

“Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas.”

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil.”

Solicitamos apontamento do modelo de referência, utilizado para cumprir a funcionalidade:

“Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.”

[Resposta da Área Técnica: Vide resposta ao Esclarecimento 1.](#)

3- Ainda sobre o trecho:

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil.” – Itens 09 e 10 “Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores com suporte técnico no Brasil.” – Item 11 Entende-se que o suporte, do fabricante de computadores, deve contemplar cobertura sobre todos as especificações técnicas e funcionalidades destes três itens (9, 10 e 11), como por exemplo:

“O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft *Teams* e Google *Meet*. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de *overlays*, imagens, textos e marcas d’água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao *active directory*. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas *usb*, HDMI e SDI.”

Nosso entendimento está correto?

[Resposta da Área Técnica:](#) Sim, o entendimento do Requerente está correto. Ressaltamos que o suporte mencionado pelo Requerente faz parte das especificações exigidas do produto, e que, em caso de acionamento da garantia, esta será prestada pela Contratada conforme descrito no item 6 do Termo de Referência.

**ILMO. SR. PREGOEIRO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2023

KENTA INFORMÁTICA S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.276.330/0001-77, com sede na Rua Riachuelo, n.º 1098, sala 1201, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, por seu representante contratual, abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, perante Vossa Senhoria, **SOLICITAR ESCLARECIMENTOS** referentes ao **TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO II DO EDITAL DE LICITAÇÃO - Nº 15/2023**, dizendo e requerendo o que adiante segue:

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – Página 27, 28, 29 e 30

4.1

Item 9 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO

Item 10 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING CENTRAL TÉCNICA

Item 11 - EQUIPAMENTO PARA GRAVAÇÃO E STREAMING AUDITÓRIO

Os itens mencionados, apresentam as especificações técnicas de conjuntos de equipamentos para gravação.

ESCLARECIMENTO 01

- É sabido que não é permitida a indicação de marca em um edital, no entanto, como é permitido indicar modelo de referência, solicitamos que seja apontado, qual foi utilizado para confecção das especificações técnicas, que cumpra e execute todas as funcionalidades e requisitos dos itens abaixo. Como por exemplo:

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil.”

“deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d’água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.”

ESCLARECIMENTO 02

Sobre os trechos:

“Não serão aceitas máquinas montadas com peças avulsas.”

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil.”

Solicitamos apontamento do modelo de referência, utilizado para cumprir a funcionalidade:

“Deve possuir placa de vídeo externa com 6GB DDR6, largura de memória de 336 Gbps com interface 192 bits e duas saídas de vídeo digitais.”

ESCLARECIMENTO 03

Ainda sobre o trecho:

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores como Dell, Lenovo ou HP, ou similar, com suporte técnico no Brasil.” – Itens 09 e 10

“Deve ser produzido por fabricante homologado de computadores com suporte técnico no Brasil.” – Item 11

Entende-se que o suporte, do fabricante de computadores, deve contemplar cobertura sobre todos as especificações técnicas e funcionalidades destes três itens (9, 10 e 11), como por exemplo:

“O equipamento para gravação deve permitir a gravação e indexação das seções e eventos realizados nos plenários. Deve permitir a gravação de câmeras e outras fontes de vídeo, como entradas auxiliares e aplicações de videoconferência como Zoom, Microsoft Teams e Google Meet. Deve ser possível a criação de mosaicos para gravação de múltiplas fontes de vídeo simultâneas. Deve permitir a inserção de overlays, imagens, textos e marcas d’água sobrepostos aos vídeos de entrada. Através de uma interface de controle via aplicativo, o equipamento deve permitir a marcação em índices de vídeo. Esta mesma interface deve possuir alertas de ausência de áudio e de vídeo, além de assinar digitalmente os vídeos. A interface deve ser protegida por senha, integrável ao active directory. A gravação deve ser em formato h.264 O equipamento deve possuir entrada de áudio e capacidade de mixar múltiplas entradas de áudio, como o áudio conectado nas portas usb, HDMI e SDI.”

Nosso entendimento está correto?

Tendo certeza de seu atendimento, desde já agradecemos vossos préstimos.

De Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "C. Barrios".

KENTA INFORMÁTICA S.A.

Carlos Antenor Barrios
Diretor Presidente